## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.291, de 18/11/2021.

PORTARIA "P" Nº 473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, das servidoras do anexo único desta Portaria para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, para o período de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" № 473/2021

Servidor Matrícula

Ana Rosa Marinho Sahib Brito 5381/3778

Gisele Gonzales Escolhante 9287

Elielma Velasquez de Souza

Maiolino

5569

Tammi Flavie Peres Borges 8643

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d703b929

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar